



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pela auditoria interna, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução de passeios (calçadas) em piso intertravado na Escola Fábio Correia, localizada no Loteamento São Salvador, no Município de Maraial/PE**, declaro que foram analisados todos os atos e documentos que compõem o procedimento administrativo, desde a fase inicial, bem como adotadas as medidas necessárias para garantir o adequado saneamento do processo.

O procedimento de dispensa de licitação foi conduzido em conformidade com os requisitos legais previstos na **Lei nº 14.133/2021**, atendendo às condições estabelecidas para a contratação direta, devidamente justificada pelos setores competentes.

A documentação examinada compreende, entre outros elementos, a justificativa da dispensa, o estudo técnico preliminar, o projeto básico, a planilha orçamentária, a proposta da empresa contratada, o parecer jurídico e demais documentos exigidos para a validação do procedimento.

Após análise técnica, constatou-se que a contratação se justifica pela necessidade de adequação da infraestrutura externa da unidade escolar, visando garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade para alunos, servidores e comunidade escolar.

Não foram identificadas irregularidades que comprometam a legalidade, a economicidade, a eficiência e a transparência do processo, estando os atos administrativos devidamente fundamentados e alinhados aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, esta auditoria conclui pela **regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025**, não havendo apontamentos que impeçam a sua continuidade, assegurando-se a conformidade com os normativos legais aplicáveis.

Maraial, 04 de fevereiro de 2025



Kelma Simone Soares de Andrade
Controladora Interna Municipal
Portaria 006/2025

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que na condição de responsável pela Auditoria Interna, procedi à análise do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12/2025**, cujo objeto consiste na **aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maraial/PE**.

A avaliação abrangeu todas as fases do procedimento administrativo, desde a instauração do processo até a verificação da documentação essencial, com o objetivo de assegurar a regularidade, a legalidade e a adequada condução da contratação.

O processo de dispensa foi instruído em consonância com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, observando os critérios legais aplicáveis à contratação direta, devidamente fundamentados pela área demandante.

Foram examinados, entre outros documentos, a solicitação formal da Secretaria de Educação, a justificativa da dispensa, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a proposta da empresa selecionada, o parecer jurídico e demais peças indispensáveis à formalização do procedimento.

Da análise realizada, verificou-se que a aquisição se mostra necessária para garantir o adequado funcionamento das unidades educacionais, especialmente no que se refere ao preparo e à oferta da alimentação escolar, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Após a verificação dos autos, não foram constatadas impropriedades ou falhas que comprometam a lisura, a economicidade, a eficiência ou a transparência do processo, estando os atos administrativos devidamente motivados e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, esta Auditoria manifesta-se pela **regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025**, não havendo óbices para o prosseguimento do feito

Maraial, 04 de fevereiro de 2025



Kelma Simone Soares de Andrade
Controladora Interna Municipal
Portaria 006/2025

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que no exercício das atribuições de Controle e Auditoria Interna, foi realizada a análise do **Processo Administrativo nº 001/2025**, que trata da **contratação dos serviços de show artístico da atração “Marquinhos Maraial”**, com a finalidade de apresentação no **evento público em homenagem ao Aniversário Paroquial de Nossa Senhora das Dores**, no Município de Maraial/PE, programado para ocorrer no **dia 02 de fevereiro de 2025, em praça pública**.

A verificação contemplou a instrução processual como um todo, observando-se os aspectos formais e materiais necessários à regularidade da contratação, com foco na legalidade dos atos praticados e na correta motivação administrativa.

O procedimento adotado encontra respaldo na legislação vigente, em especial na **Lei nº 14.133/2021**, considerando as especificidades aplicáveis à contratação de artista consagrado localmente, devidamente justificada pela administração municipal, em razão do interesse público e do caráter cultural e comemorativo do evento.

Foram analisados os documentos essenciais à formalização do processo, incluindo a solicitação da área demandante, a justificativa da contratação, a compatibilidade do valor contratado com o mercado, o parecer jurídico e demais peças exigidas para a validação do procedimento.

Da análise empreendida, constatou-se que a contratação atende ao interesse público, promovendo a valorização cultural local e contribuindo para a realização de evento tradicional do município, sem prejuízo aos princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência.

Assim, esta Auditoria conclui pela **regularidade do Processo Administrativo nº 001/2025**, não sendo identificados impedimentos que obstem o seu regular prosseguimento.

Maraial, 04 de fevereiro de 2025



Kelma Simone Soares de Andrade
Controladora Interna Municipal
Portaria 006/2025

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Certifico, no âmbito das atribuições da Controladoria Interna, que foi procedida a análise do **Processo Administrativo nº 002/2025**, referente à **contratação dos serviços de show artístico da atração “Forró Vumbora”**, destinada à apresentação no **tradicional evento de Carnaval 2025**, a ser realizado no **dia 01 de março de 2025, em praça pública**, no Município de Maraial/PE.

A apreciação do processo envolveu a verificação da regularidade dos atos administrativos praticados, bem como da documentação que compõe a instrução processual, com observância aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na **Lei nº 14.133/2021**, considerando a natureza cultural do evento, o interesse público envolvido e a justificativa apresentada pela administração municipal para a realização da festividade carnavalesca.

Foram objeto de análise os documentos essenciais à formalização do procedimento, tais como a solicitação da área responsável, a justificativa da contratação, a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, o parecer jurídico e demais elementos exigidos para a validação do processo.

Da análise efetuada, verificou-se que a contratação contribui para a promoção cultural, o fortalecimento das tradições locais e a realização do evento festivo, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a legalidade, a economicidade, a transparência ou a eficiência do procedimento.

Dessa forma, esta Auditoria manifesta-se pela **regularidade do Processo Administrativo nº 002/2025**, inexistindo impedimentos para o seu regular prosseguimento.

Maraial, 04 de fevereiro de 2025



Kelma Simone Soares de Andrade
Controladora Interna Municipal
Portaria 006/2025

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025



CONTROLADORIA INTERNA

DECLARAÇÃO

Declaro, no exercício das atribuições da Controladoria Interna, que foi realizada a análise do **Processo Licitatório nº 0021/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de peixes e arroz destinados à distribuição gratuita à população reconhecidamente carente do Município de Maraial/PE, por ocasião da Semana Santa do exercício de 2025.

A análise compreendeu a verificação de todas as etapas do procedimento licitatório, desde a fase de planejamento até os atos finais de adjudicação e homologação, com o objetivo de assegurar a regularidade, a legalidade e a conformidade dos atos administrativos praticados.

Foram avaliados, dentre outros aspectos, a adequação do edital e do termo de referência ao objeto licitado, a observância dos princípios da publicidade e da competitividade, a correta condução da fase de lances no ambiente eletrônico, bem como a aplicação dos critérios objetivos de julgamento das propostas.

Também foi verificada a regularidade da documentação de habilitação da empresa vencedora, a compatibilidade dos preços contratados com os valores praticados no mercado e a conformidade dos atos decisórios com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021** e as normas aplicáveis ao Pregão Eletrônico.

Da análise realizada, constatou-se que o processo foi devidamente instruído, atendendo às exigências legais e administrativas, não sendo identificadas falhas ou irregularidades que comprometam a lisura, a economicidade, a transparência ou a eficiência do certame.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna manifesta-se pela regularidade do **Processo Licitatório nº 0021/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025**, estando o procedimento em plena conformidade com os normativos aplicáveis e apto à sua execução.

Maraial, 05 de fevereiro de 2026.

Kelma Simone Soares de Andrade
Controladora Interna Municipal
Portaria 006/2025

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA: 006/2025